



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 23 de Janeiro de 2020.

Ofício n.º 37/2020 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 3846/2019, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita informações acerca de serviço de atenção domiciliar; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a EMAD (Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar) é responsável pela realização de visitas domiciliares e acompanhamento de pacientes nas áreas de abrangência que não são cobertas pelas Unidades de Estratégia de Saúde da Família.

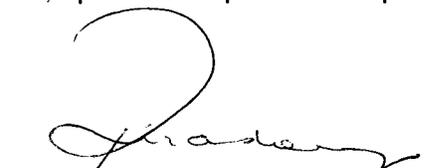
A solicitação para visita domiciliar pela EMAD é realizada através de questionário preenchido pelas Unidades de Saúde (UBS) e enviadas via e-mail, contendo os seguintes dados: nome completo, RG, endereço, cartão SUS, telefone, nome do cuidador, entre outros, sendo que após o recebimento dos dados a Equipe tem prazo de 10 dias úteis para realizá-la;

Os requisitos básicos para receber a visita são:

- Paciente restrito ao leito (acamado);
- Paciente restrito ao Lar, dependendo da patologia;
- Paciente com lesões em grandes partes do corpo;
- Paciente ostomizado, traqueostomizado, com restrições, etc.

De acordo com relato da Dr^a Gabriela Muniz, não foi encontrada nenhuma solicitação para a realização de visita domiciliar para a munícipe Tereza Braga. E o veículo disponibilizado diariamente para as visitas é o Gol 6645 com o motorista Wagner.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Ricardo Alberto Pereira Piorino

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000180 - 2020 27/01/2020 4:25:22 PM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento

